



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
Administração 2021/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2022
EDITAL Nº 0050/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005431/2022
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 243/2022 de 22/07/2022, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005431/2022**, tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços técnicos com fornecimento de **INSTRUTORES / OFICINEIROS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), VINCULADOS AO CRAS**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carmo, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA	32.551.572/0001-55

Itens: 1, 2, 3 e 4 no valor total dos itens de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais).

Sendo o valor total homologado R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 08 de Agosto de 2022.

Edna Maura Cardoso Cytrângulo Vieira
Secretária Municipal de Assistência Social / FMAS
Port. nº 010/2021



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 304 - QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



EMPRESA	CNPJ
REISPEL – LTDA	42.199.488/0001-78

Itens: 17, 18 e 31 no valor total dos itens de R\$ 247.050,00 (duzentos e quarenta e sete mil, cinquenta reais).

EMPRESA	CNPJ
GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS – LTDA	44.384.524/0001-07

Item: 20 no valor total do item de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).

EMPRESA	CNPJ
BENEDES SOARES BATISTA	23.303.444/0001-00

Item: 22 no valor total do item de R\$ 27.666,50 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

EMPRESA	CNPJ
CASA DOS DESCARTÁVEIS CARMO – LTDA	38.259.349/0001-15

Itens: 24 e 33 no valor total dos itens de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais).

EMPRESA	CNPJ
CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS – LTDA	05.211.777/0001-19

Item: 25 no valor total do item de R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil, setecentos reais).

Sendo o valor total homologado R\$ 672.256,50 (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência as empresas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 04 de Agosto de 2022.

THARCÍLIA MARIA MONTEIRO BRITTO DE MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORT. Nº 005/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

EDITAL Nº 0050/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005431/2022
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 243/2022 de 22/07/2022, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005431/2022**, tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços técnicos com fornecimento de **INSTRUTORES / OFICINEIROS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMÍLIA (PAIF) VINCULADOS AO CRAS**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carmo, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 304 - QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

32.551.572/0001-55

Itens: 1, 2, 3 e 4 no valor total dos itens de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais).

Sendo o valor total homologado R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 08 de Agosto de 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORT. Nº 010/2021

RE-RATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

EDITAL Nº 0030/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000763/2022 DE 04/02/2022

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2022

Ao(s) 20 dia(s) do mês de junho de 2022, **O MUNICÍPIO DE CARMO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 29.128.741/0001-34, com sua sede na Praça Princesa Isabel nº 91, Centro – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, através da **Secretaria Municipal de Educação** neste ato representado pelo (a) Sr. (a) **Tharcília Maria Monteiro Britto de Moraes**, nomeada pela portaria 005/2021, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, dos Decretos Municipais nº 4.374/2013 (Pregão Presencial), 5.079/2017 (Registro de Preços) alterado pelo Decreto Municipal nº 5.231 de 2018, Lei Municipal nº 1.921/2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no Município de Carmo-RJ e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0022/2022 para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela Secretária Municipal, **RESOLVE** Registrar os Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Carmo, no período de **(12 meses)** após a publicação da respectiva **ARP**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s): **OLIVEIRA E ABREU DE DUAS BARRAS MERCEARIA LTDA ME**, portadora do CNPJ/MF sob o nº **(07.098.286/0001-39)**, localizada à Rua Dr. Vicente Moncada, nº 42, Centro na Cidade de Duas Barras, Estado de RJ, CEP: 28650-000, neste ato representado pelo Sr. Valdemir Abreu, Identidade nº 05314129-7, CPF nº 720.900.147-68, **RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM. E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 07.837.001/0001-34, localizada à Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, Nº 26 – Bairro Boa Idéia, na Cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sra. Cátia Odete Schettino, CPF: 971.215.337-15, Ident: Nº 07.923.557-8, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial nº 0022/2022, autorizado no processo licitatório nº 000763/2022 (art. 55, XI).

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

01 - DO OBJETO (ART. 55, I):

- A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a:

A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para composição de lanches pedagógicos em reuniões que serão realizadas durante o ano letivo de 2022 na Rede Pública Municipal de Ensino, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

EMPRESAS: